



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 10507/2023**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2.023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 070/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 10507/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AO SETOR DE FROTAS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 070/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: BT COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 14.275.578/0001-65, com sede na Via Periférica II, nº 882, Cia Sul, Simões Filho/BA, cep: 43.700-971, telefone: (71) 3422-5900 e (71) 3391-8288, endereço eletrônico: [atendimento@btcomercial.com.br](mailto:atendimento@btcomercial.com.br), neste ato representado por **VALDEVINO DE JESUS SENA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 113.179.575-04 e RG nº 0260029815 SSP/BA, residente na Rua Bela Esperança, nº 65, Santa Cruz, Salvador/BA, cep: 41.927-265.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “cadastro reserva”.

**03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE**



3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

#### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

#### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

## 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Rodrigo Aguiar de Lima, matrícula nº 013846, Silvani Aparecida da Silva Teixeira, matrícula nº 303568 e Leonardo Aguiar de Lima, matrícula nº 30333, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 31 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**BT COMERCIAL EIRELI - EPP**

**Valdevino De Jesus Sena / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**


**ANEXO - TERMO Nº 000169/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003587**

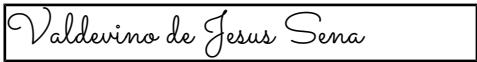
<i>Origem</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000070/2023</b>		<i>Processo</i>	<b>010507/2023</b>			
<i>Contrato</i>	<b>Termo Nº 000169/2023</b>						
<i>Empresa</i>	<b>BT COMERCIAL EIRELI - EPP</b>						
<i>CNPJ</i>	<b>CNPJ: 14.275.578/0001-65</b>						
<i>Endereço</i>	<b>VIA PERIFERICA, 882 - CIA SUL - SIMOES FILHO - BA - CEP: 43700971</b>						
<i>Secretaria</i>	<b>00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>						
<i>Local</i>	<b>00571 - SETOR DE FROTAS</b>						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
001	004	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA ESCAVADEIRA XCMG equipamento que receberá a peça: escavadeira / marca xcmg / chassi x1g01502pmpa00171	BTK	UND	50,00	281,0000	14.050,00
<b>SETOR DE FROTAS:</b>							<b>14.050,000</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>14.050,000</b>
<b>BT COMERCIAL EIRELI - EPP:</b>							<b>14.050,000</b>

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: eea8374d4f01af690cc2879d01ae78d4

Documento assinado por:

<p><b>Romario Batista Vieira</b></p> <p>CPF: 78845602753</p> <p>Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br</p> <p>IP: 2804:a84:40c2:f501:7c26:6498:46bb:c687 Data: 01/11/2023 15:36:07</p>	
---	--

<p><b>Valdevino de Jesus Sena</b></p> <p>CPF: 11317957504</p> <p>Email Verificado: adm3@btcomercial.com.br</p> <p>IP: 2804:a84:40c2:f501:d988:35e4:eed7:56f Data: 01/11/2023 15:42:54</p>	
---	--

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/11/2023 11:37:11

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Novembro de 2023.

das licitantes: ALESSANDRA NUNES LORDS, lote 11, R\$ 160,00; BANDEIRA DIST DE ALIMENTOS E MAT EM GERAL LTDA, lote 4, R\$ 480,00; CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, lotes 1 e 12, R\$ 570,00; M R CONFECOES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, lotes 5, 6 e 16, R\$ 2.986,00; M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO - MATRIZ, lotes 7, 9 e 14, R\$ 4.050,80; PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS EIRELI, lotes 2, 10 e 15, R\$ 349,80; SUELY HUBNER DE MIRANDA, lotes 8 e 13, R\$ 568,00. TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO: R\$ 9.164,60. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte consoante Convênio Nº 020/2023 - Proposta Siga nº 0043/2023 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer. ID CiudadES: 2023.037E0700001.01.0021. Iúna/ES, 01 de novembro de 2023.

Tayane Martins Fonseca  
Pregoeira

**Protocolo 1198929**

#### EXTRATO

ARP nº 169/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 10507/2023

Pregão Eletrônico Nº 070/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de implementos e peças agrícolas para atender ao setor de frotas.

Empresa: BT Comercial Eireli - EPP

CNPJ nº 14.275.578/0001-65

Valor global: R\$14.050,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0033

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1198938**

#### EXTRATO

ARP nº 173/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 10005/2023

Pregão Eletrônico Nº 069/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de camisas para eventos, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Sclan Malhas Ltda EPP

CNPJ: 32.468.738/0001-74

Valor global: R\$20.160,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0032

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1199327**

#### EXTRATO

ARP nº 174/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 10005/2023

Pregão Eletrônico Nº 069/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de camisas para eventos, visando atender as demandas

das Secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: R M de Souza Eireli

CNPJ: 33.003.413/0001-89

Valor global: R\$ 111.052,80

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0032

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1199386**

### Laranja da Terra

#### AVISO DE ERRATA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023 - PMLT  
ID TCE-ES: 2023.041E0700001.01.0033**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público a alteração de texto, referente a qualificação técnica no item 9.1.4 do edital, "**Obs.2:**", como segue:

#### Onde se lê:

Obs.2: Para atendimento ao item anterior, caso seja apresentado atestado de capacidade técnica emitido **por empresa(s) privada(s)**, deverá ser apresentado juntamente com o atestado, o contrato de prestação de serviços/ordem de serviços **devidamente registrado no cartório de registro de títulos e documentos**, comprovando a execução de tais serviços.

#### Leia-se:

Obs.2: Para atendimento ao item anterior, caso seja apresentado atestado de capacidade técnica emitido **por empresa(s) privada(s)**, deverá ser apresentado juntamente com o atestado, o contrato de prestação de serviços/ordem de serviços entre as partes, comprovando a execução de tais serviços. Fica mantido o dia **09 de Novembro 2023, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 055/2023**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS - CLASSE II A**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 06/11/2023.

**PAULO CESAR PALACIO**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1199002**

### Linhares

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2023

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:00 horas, no dia 15 de dezembro de 2023, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 014/2023, do tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as obras de construção de Escola de Ensino